

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

Ao 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de fevereiro de 2024, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 22/02/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa PÁDUA E MOURA EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 44.875.729/0001-87, com sede à Avenida Dantas Barreto, 2061, 1º andar, Sala A, Cx. Postal 217, Centro, Moreno/PE, CEP: 54.800-000, e-mail: fusaolocacao@hotmail.com, Telefone (81) 99756-0550, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **ULISSES DA SILVA PÁDUA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rodovia BR 232, Km 24, Casa 52, Distrito Industrial – Moreno/PE, RG Nº 5.876.195 – SSP/PE, CPF/MF Nº 059.515.614-26.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	BANHEIROS QUÍMICOS COM ALTURA MÍNIMA DE 2,30M (DOIS METROS E TRINTA CENTÍMETROS) E CAPACIDADE MÍNIMA DE 227L (DUZENTOS E VINTE E SETE LITROS), CONFECCIONADO EM POLIETILENO INJETADO, COM ATÉ QUATRO ANOS DE FABRICAÇÃO E EM BOM ESTADO DE USO, COM PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO ANO DE FABRICAÇÃO, CONTENDO LAVATÓRIOS (PIAS), RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DE MASCULINO OU FEMININO, ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL, PORTA-OBJETOS E DEVIDAMENTE ABASTECIDO COM SOLUÇÃO QUÍMICA DE HIGIENIZAÇÃO INODORA.	Diárias	em anexo	487	R\$ 79,99	R\$136.355,13
15	BANHEIROS QUÍMICOS COM ALTURA MÍNIMA DE 2,30M (DOIS METROS E TRINTA CENTÍMETROS) E CAPACIDADE MÍNIMA DE 227L (DUZENTOS E VINTE E SETE LITROS), CONFECCIONADO EM POLIETILENO INJETADO, COM ATÉ QUATRO ANOS DE FABRICAÇÃO E EM BOM ESTADO DE USO, COM PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO ANO DE FABRICAÇÃO, CONTENDO LAVATÓRIOS	Diárias	em anexo	163	R\$ 349,99	R\$ 57.048,37



	(PIAS), RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DE MASCULINO OU FEMININO, ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL, PORTA-OBJETOS E DEVIDAMENTE ABASTECIDO COM SOLUÇÃO QUÍMICA DE HIGIENIZAÇÃO INODORA.					
29	BANHEIRO QUÍMICO CADEIRANTE INDIVIDUAL PNE – FEMININO/MASCULINO, EM POLIPROPILENO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA, DIMENSÕES PADRÃO, COMPOSTO DE PORTA DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AOS PADRÕES DE ACESSIBILIDADE (NBR 9050/2004), FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.	Diárias	em anexo	91	R\$ 399,96	R\$ 36.396,36
Valor Total						R\$229.799,86

Valor Total registrado: R\$ 229.799,86 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 080/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 080/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MUNICÍPIO DE ESCADA

CNPJ Nº 11.294.303/0001-80

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA

Secretário do Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

ÓRGÃO GERENCIADOR

PÁDUA E MOURA EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA

CNPJ/MF nº 44.875.729/0001-87

ULISSES DA SILVA PÁDUA

Sócio Administrador

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

2. _____

Nome:

CPF :